

EDITAL 001/2026

**PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO E EXCLUSIVO PARA INSTRUTOR DO
CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARUERI – TURMA 2026**

A SECRETÁRIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL DE BARUERI, resolve tornar pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para atuarem como **INSTRUTOR** do Curso de Formação de Guardas Civas Municipais, por tempo determinado, conforme o que se segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será realizado pela Escola Superior de Segurança Pública e regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações.

1.2 A relação dos Componentes Curriculares, aos quais o candidato pode se candidatar pode ser consultada no item 8.1.1 Quadro Geral de Componentes Curriculares.

1.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, da Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social, nos murais internos da: Guarda Civil Municipal (Batalhão e Companhias), Defesa Civil, Secretaria de Mobilidade Urbana.

1.4 Todos os documentos referentes a Prova de Títulos e Experiência Profissional deverão ser entregues no ato da inscrição.

1.5 Faz parte deste Edital o CRONOGRAMA (Anexo 1), com previsões de datas e eventos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever os interessados que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I. Ser servidor público em efetivo exercício da Guarda Civil Municipal de Barueri, da Secretária de Segurança Urbana e Defesa Social e da Secretaria de Mobilidade Urbana:

a) Considera-se servidor público efetivo, para os fins deste Edital, os empossados em cargo público de provimento efetivo, ainda que em exercício de função de confiança, e os nomeados para cargos em comissão.

II., No caso de Guardas Civas Municipais, ter concluído com aproveitamento o Estágio de Qualificação Profissional (EQP) de 2024 e 2025.

III. Possuir diploma de nível superior (Bacharelado, Licenciatura ou Graduação Tecnológica) registrado no MEC.

IV. Possuir bons antecedentes, sem registro de sanções disciplinares ou condenações criminais nos últimos 5 (cinco) anos.



Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-000 - Barueri/SP



secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1400



2.2 Período de inscrição: **21/05/2026 a 28/05/2026, último dia de inscrição até 17 horas.**

2.3 A inscrição será realizada, exclusivamente pessoal e presencialmente, na **sala da Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional**, na Secretária de Segurança Urbana e Defesa Social.

2.3.1 É vedada inscrição por e-mail, sendo permitida inscrição por terceiro, devidamente por procuração, registrada em Cartório.

2.4 Os documentos solicitados aos candidatos deverão estar acondicionados em envelope pardo e lacrado, que deve conter Cópia simples de:

- I. RG;
- II. CPF;
- III. Declaração de bons antecedentes profissionais;
- IV. Títulos;
- V. Certificado de Conclusão do Estágio de Qualificação Profissional – EQP –, 2024 2 2025.
- VI. Experiência Profissional.

2.4.1 Os documentos devem estar armazenados em envelope, com a folha Controle de inscrição e Coleta de Documentos, anexada na capa do envelope, com os dados que se pede, sendo que uma cópia, devidamente conferida e assinada, ficará de posse do candidato.

2.5 A inscrição somente será efetivada após a confirmação da entrega do envelope de documentos e preenchimento e entrega, ao candidato, da ficha de inscrição e entrega de documentos.

2.6 No momento da Inscrição, o candidato deverá indicar o Componente Curricular de sua escolha.

2.6.1 O Componente Curricular indicado no ato da inscrição, será o mesmo do tema da Prova Didático Pedagógico, não podendo ser alterado pelo candidato.

2.7 Decorridos 2 (dois) dias úteis do encerramento das inscrições, será publicada – nos mesmos espaços do item 1.3 – lista dos candidatos inscritos, com indicação de entrega de documentos de Títulos e Experiência Profissional.

2.8 É assegurado o direito de inscrição às pessoas com deficiência, em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo e avaliação.

2.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a Prova de Desempenho Didático deverá especificá-lo no ato da inscrição.

3. DOS REQUISITOS PARA CHAMAMENTO

3.1 O Candidato deverá atender aos seguintes critérios:

I. Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, considerando o Componente Curricular ao qual se inscreveu.

II. Em caso de não haver candidato e/ou, em caso de candidato declinar de assumir aulas a ele atribuídas, e considerando Componentes Curriculares correlatos, outro candidato poderá ser chamado, desde que seja observado a qualificação.



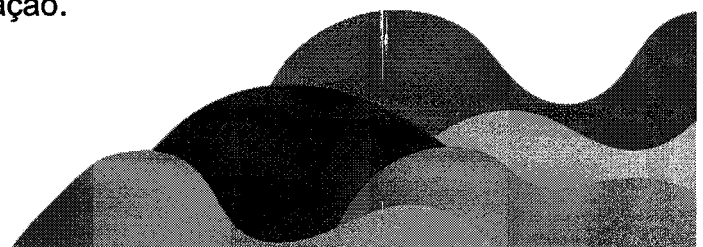
Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-000 - Barueri/SP



secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1400



III. Em casos excepcionais, e devidamente autorizado, poderá ser chamado Instrutor para o exercício de Instrutor Tutor, para Componentes Curriculares com atividades práticas, conforme, observando legislação pontuada em item 3.1, Inciso V.

IV. Apresentar, no ato do chamamento, o diploma de Graduação e Histórico, devidamente registrado e autenticado ou declaração que comprove a efetiva do curso e a inexistência de qualquer pendência.

V. Apresentar Declaração de bons antecedentes funcionais, caso não tenha entregue, no momento da inscrição.

VI. Tomar ciência e assinar documento contendo regras: direitos e deveres legais da atividade, conforme Decreto N. 10.010 de 28 de junho de 2025, que regulamenta o artigo 65, da Lei Complementar N. 277, de 7 de outubro de 2011.

4. DAS HORAS E DIAS DE MINISTRAÇÃO DE AULAS

4.1 A carga horária, distribuída em dias e horários estabelecidos no Quadro de Distribuição da Carga Horária e Componente Curricular por semana, de forma presencial, de acordo com as demandas do Curso, observadas as normas e regulamentos.

4.2 Os dias e horários das aulas serão divulgados em documento da CDE, por meio de Quadro de Trabalho Semanal – QTS.

4.3 Cada hora/aula corresponde a 55 (cinquenta e cinco) minutos de 1 (uma) hora relógio, de maneira que cada dia letivo corresponde a 8h/a (oito), fracionado em 8 períodos de 55 (cinquenta e cinco) minutos, com 20 minutos de intervalo por turno (manhã e tarde), além de 1 (uma) hora para o almoço.

5. DA FUNÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

5.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado será chamado como Instrutor, consoante artigo 65 da Lei Complementar N. 277, de 7 de outubro de 2011.

5.2 São atribuições da função de Instrutor, além de outras funções inerentes à sua área de competência, conforme Regulamento Próprio e Exclusivo para Instrutores do Curso:

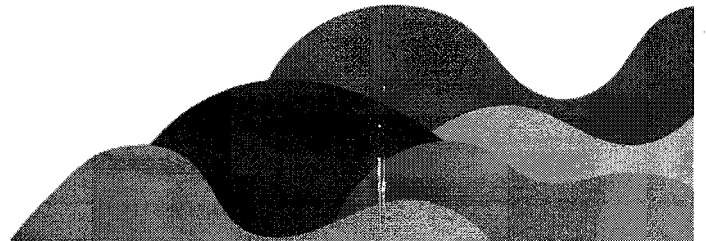
I. Elaborar o Plano Aula, em consonância com as Ementas;

II. Entregar os Planos de Aulas, à Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional (Coordenação Pedagógica);

III. Cumprir rigorosamente os horários e conteúdos previstos na Matriz Curricular;

IV. Organizar os instrumentos avaliativos por Componente Curricular e Eixos Temáticos, integrando os objetivos de conhecimento de forma interdisciplinar.

5.3 O vencimento será pago por hora/aula, sendo que para efeitos de pagamento considerar-se-á hora cheia de 60 (sessenta) minutos, enquanto a hora/aula pedagógica será de 55 (cinquenta e cinco) minutos.



5.4 As aulas ministradas e remuneradas deverão ser registradas em documento específico, contendo informações sobre a aula: dia, hora, Componente Curricular, cópia da lista de presença.

5.5 As aulas de que trata o item 5.4 deverão ser compensadas nos termos do Decreto N. 10.010 de 28 de junho de 2025, que regulamenta o artigo 65, da Lei Complementar N. 277, de 7 de outubro de 2011.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

6.2 A 1ª Etapa de Prova de Desempenho Didático será de caráter classificatório e eliminatório, de forma presencial, nas dependências da SSUDS.

6.2.1 Os dias de realização da Etapa do item 6.2 serão: 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29 de maio de 2026, em horários a serem definidos e divulgados, mas sempre no horário do expediente administrativos.

6.3 O candidato que não enviar/entregar os documentos relacionados item 7.2, no ato da inscrição, não pontuará nesta etapa do presente Processo Seletivo Simplificado.

6.4 A Banca Examinadora será composta por 3 (três) avaliadores – designados por portaria.

7. PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

7.1 Os títulos e documentos de Experiência Profissional serão avaliados pela Comissão Examinadora e terão caráter classificatório.

7.2 Para a prova de Títulos, o candidato no ATO DA INSCRIÇÃO deverá entregar em envelope lacrado, além de RG, CPF, os documentos abaixo elencados:

I. Currículo Profissional (ênfase no contexto de formação acadêmica e experiência docente).

II. Diploma de Doutorado.

III. Diploma de Mestrado.

IV. Certificado de Especialização.

V. Declaração de Experiência Profissional, na área da Segurança Pública.

VI. Declaração Experiência na área docente – Considera-se ter lecionado no CFGCMB, no ano de 2025.

VII. Declaração de bons antecedentes profissionais.

7.3 Para fins de pontuação, apenas Títulos Acadêmicos e Documentos de Experiência Profissional serão considerados, conforme tabela abaixo:

Tabela de pontuação de Títulos e Experiência Profissional

Título / Experiência	Pontuação	Limite Máximo
Doutorado ou Livre Docência	15 pontos por título	30 pontos
Mestrado	10 pontos por título	20 pontos



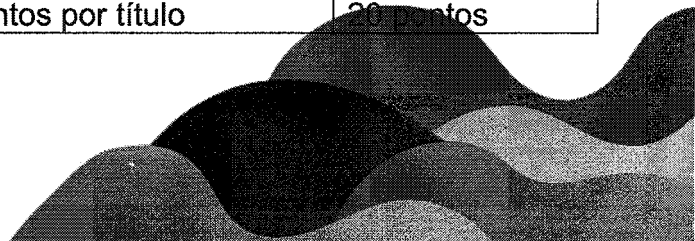
Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-000 - Barueri/SP



secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1400



Especialização (Pós-Graduação)	5 pontos por título	10 pontos
Experiência Docente (inclusive, atuação como Instrutor no CFGCMB, Turma de 2025.	20 pontos	20 pontos
Experiência Profissional (Área da Segurança Pública)	2,0 pontos por ano (365 dias)	20 pontos
Total		100 pontos

8. PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

8.1 A Prova de Desempenho Didático, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em uma aula com duração de 15 (quinze) minutos, sem acréscimo de tempo, a ser ministrada pelo candidato sobre 1 (um) componente curricular no **Quadro** abaixo:

8.1.1 Eixos Temáticos e Componentes Curriculares

Eixos Temáticos	Componentes Curriculares
I – Sistemas, Instituições e Segurança Pública	Estado, Sociedade e Segurança Pública
	As Concepções de Políticas de Segurança Pública
	Sistema Único de Segurança Pública – SUSP
	Fundamento da Gestão Pública
	Esfera de Atuação das Guardas Civas Municipais
	Espaço Público, Guarda Civil e Comunidade
	Gestão Integrada e Comunitária
	Sistema de Defesa Civil
	Avaliação final do Eixo
II – Violência, Crime e Controle Social	Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência e da Criminalidade
	Criminologia Aplicada à Segurança Pública
	Políticas Públicas de Prevenção à Violência na Escola
	Políticas Públicas de Preservação dos Recursos Naturais e do Meio Ambiente
	Segurança de Proximidade
	Violência Doméstica e de Gênero
	Homofobia e Racismo
	Violência Interpessoal, Institucional e Estrutural
	Avaliação final do Eixo
III – Conhecimentos Jurídicos	Direitos Humanos, História, Filosofia, Direitos Cívis e Políticos, Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
	Direitos de Grupos Específicos
	Proteção e Defesa dos Direitos Humanos
	Direitos Humanos e o Estado Democrático de Direito
	Fundamentos Jurídicos da Atividade de Segurança Pública
	Conhecimentos Jurídicos I
	Conhecimentos Jurídicos II
	Preservação do Local do Crime e Provas
	Legislação Extravagante Aplicada à Segurança Pública
Legislação Municipal Aplicada	
Avaliação final do Eixo	
IV – Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos
	Resolução de Problemas e Tomada de Decisão
	Análise de Cenários de Riscos
	Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres
	Sistemas de Comando e Incidentes
	Fundamentos e Aplicação da Justiça Restaurativa
Avaliação final do Eixo	



Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-000 - Barueri/SP



secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1400

V – Valorização Profissional e Saúde	Relações Interpessoais
	Ética Profissional
	Gerenciamento de Crise na Corporação
	Psicologia Aplicada
	Saúde e Segurança profissional
	Educação Física
	Avaliação final do Eixo
VI – Comunicação, tecnologia da Informação Aplicada à Segurança Pública	Noções de Língua Portuguesa
	Documentação Técnica e Administrativa
	Ouvidoria, Atendimento ao Público e Comunicação Social
	Telecomunicações
	Tecnologias e Sistemas informatizados
	Gestão da Informação
	Inteligência de Segurança Pública
	Estatística Espacial à Segurança Pública - Conceitos Básicos
	Análise Criminal
	Inteligência Artificial Aplicada
	Planejamento Operacional
	Avaliação final do Eixo
VII – Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva	Ética e Cidadania
	Identidade e Cultura organizacional
	Regimentos Internos
	Avaliação final do Eixo
VIII – Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Técnicas e Protocolos Operacionais Padrão - POP
	Ações Táticas Especiais
	Técnicas de Policiamento
	Ações de Defesa Social
	Treinamento Básico em Moto patrulhamento
	Treinamento Básico em Diclco Elétrico - Segway
	Direção Defensiva - Treinamento de Condução Veicular
	Controle de Distúrbios Cíveis
	Atendimento Hospitalar de Urgência - Básico
	Atendimento Pré-Hospitalar Tático para Profissionais de Segurança
	Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos
	Uso Progressivo da Força e Armamentos não Letais
	Defesa Pessoal Policial, Imobilização e Uso de Algemas
	Armamento, Munição e Tiro prático
	Avaliação Final do Eixo

8.2 Caso o tempo previsto seja extrapolado pelo candidato, a Comissão reserva-se o direito de interromper a ministração da aula.

8.3 O tema da Prova de Desempenho Didático será de livre escolha pelo candidato, considerando os temas no item 8.1.1, indicado pelo candidato no momento da Inscrição.

8.4 Os documentos para a Prova de Desempenho Didático (Plano de Aula: **OBRIGATÓRIO**), PPT-Slides e outros documentos a serem utilizados durante a apresentação da Prova de Desempenho Didático deverão serem entregues em 3 vias, ao presidente da Banca Examinadora, minutos antes do início da apresentação, em envelope lacrado e identificado com:

I. Nome.

II. Nº. da Inscrição.

III. Eixo Temático.



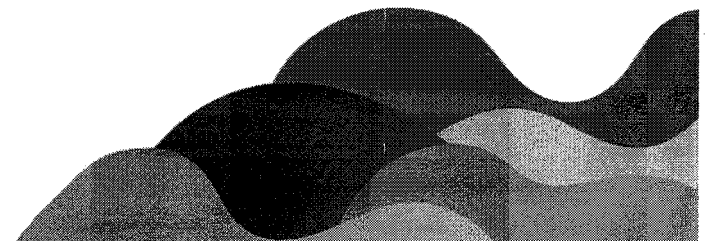
Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-000 - Barueri/SP



secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1400



IV. Componente Curricular.
IV. Documentos (Plano de Aula etc.)

8.4.1 O Plano de Aula deverá seguir o modelo abaixo (ANEXO 2):

Tema da Aula	
Eixo Temático	
Componente Curricular	
Candidato	
Data/Hora	
Tempo da Aula	
1) Objetivos:	
a) Objetivo Geral:	
b) Objetivos específicos:	
2) Conteúdo e Desenvolvimento da Aula	
3) Recursos Didáticos:	
4) Metodologia de Ensino:	
5) Procedimento de Avaliação:	
6) Bibliografia:	
a) Básica:	
B) Complementar:	

8.4.2 A Avaliação da Prova de Desempenho Didático observará os critérios e pontuação descritos no quadro abaixo:

AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO		
	Crítérios	Valor
Plano de aula (10 pts)	Elaboração, organização e referências bibliográficas	5,0
	Adequação dos objetivos ao conteúdo	5,0
Introdução (15 pts)	Exposição dos objetivos	5,0
	Aspectos motivacionais	4,0
	Referência e conexão com outros conhecimentos	6,0
Desenvolvimento (40 pts)	Segurança e domínio do conteúdo	10,0
	Organização lógica e clareza na exposição do tema	10,0
	Adequação do vocabulário e termos técnicos	5,0
	Abrangência e adequação ao tema	5,0
	Utilização de exemplos, analogias e aplicações	5,0
	Adequações dos recursos didáticos aos objetivos e ao conteúdo proposto	2,5
	Utilização, manejo e qualidade de recursos e materiais audiovisuais	2,5
Finalização (17 pts)	Capacidade de síntese	3,0
	Adequação dos procedimentos de verificação da aprendizagem	5,0



Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-000 - Barueri/SP



secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1400

	Cumprimentos das etapas previstas no Plano	3,0
	Distribuição adequada do conteúdo ao tempo	3,0
Conduta (18 pts)	Autocontrole	7,0
	Dicção e tom de voz	6,0
	Postura e movimentação	6,0
Total		100

8.4.3 Após entrega dos documentos do item 8.4, não serão aceitas substituições.

8.5 A Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional disponibilizará: quadro branco, pincel, telão, projetor de multimídia, computador, *flip chart*, ficando autorizada a utilização de outros recursos, desde que descritos no Plano de Aula do candidato.

8.6 A ordem de apresentação de cada candidato seguirá a ordem numérica de inscrição, em horários pré-estabelecidos em cronograma a ser divulgado pela Comissão Organizadora, nos espaços pontuados no item 1.3.

8.7 As provas de Desempenho Didático serão realizadas em sessão pública com a presença de ouvintes, à exceção dos candidatos concorrentes.

8.8 O candidato deverá se apresentar no local da prova previsto conforme convocação, no horário determinado, não sendo tolerado atrasos ou justificativas.

8.9 Em caso de inobservância do item 8.6 e 8.7, o candidato será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.

8.10 Não será permitida a participação de pessoas que não estejam inscritas no devido processo.

8.11 A prova de Desempenho Didático será ministrada perante Comissão Examinadora instituída por ato da Secretária de Segurança Urbana e Defesa Social, composta por 3 (três) membros, preferencialmente professores, sendo 1 (um) deles o Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional.

Barueri, 19 de maio de 2026

Catarina Sanches Prestes
Secretária de Segurança Urbana e Defesa Social



Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-000 - Barueri/SP



secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1400

ANEXO 1

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura	19 de maio de 2026
Período de inscrições E Período de entrega de Títulos e Experiência Profissional	21, 22, 25 e 26, 27 e 28 de maio de 2026 Até às 15:00h do último dia.
Publicação da Lista de Inscritos	Até 29 de maio de 2026
Aplicação da Prova de Desempenho Didático Conforme CRONOGRAMA a ser divulgado	01, 02, 03, 08, 09, 10 e 11 de junho de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar da prova de Desempenho Didático	12 de junho de 2026 Após às 17:00h
Período de recurso contra os Resultados preliminares da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos	15 de junho de 2026 Até às 17:00h
Divulgação e Publicação do Resultado definitivo da Prova de Desempenho Didático e do Resultado Definitivo da prova de Títulos e Experiências	19 de junho de 2026



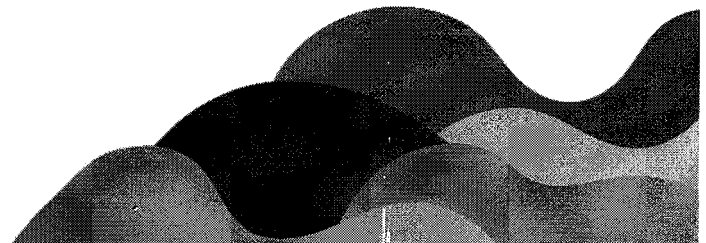
Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-000 - Barueri/SP



secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1400

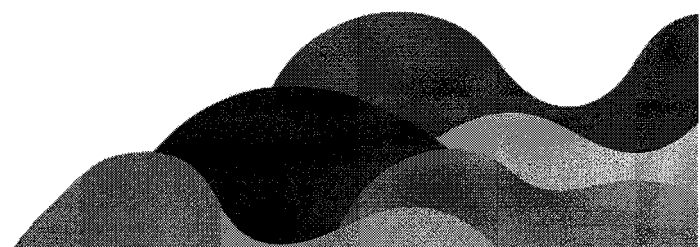


ANEXO 2

PLANO DE AULA

(Não alterar itens e/ou estrutura desse documento)

Tema da Aula	
Eixo Temático	
Componente Curricular	
Candidato(A)	
Data/Hora	
Tempo da Aula	
1) Objetivos: a) Objetivo Geral: b) Objetivos específicos:	
2) Conteúdo e Desenvolvimento da Aula:	
3) Recursos Didáticos:	
4) Metodologia de Ensino:	
5) Procedimento de Avaliação:	
6) Bibliografia: a) Básica: B) Complementar:	



ANEXO 3

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Formulário de Inscrição	Nº:	Data

Dados do Inscrito	-----	
Nome Completo e Matrícula (sem abreviar):		
RG:	CPF:	

Relação de Documentos entregues (no envelope, lacrado)		
Documentos	Entregue (sim/não)	
RG		
CPF		
CURRÍCULO		
DIPLOMA DOUTORADO		
DIPLOMA MESTRADO		
CERTIFICADO ESPECIALIZAÇÃO		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (SEG. PÚBLICA)		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (DOCÊNCIA)		
DECLARAÇÃO BONS ANTECEDENTES PROFISSIONAIS		
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EQP – 2024 e 2025		

Eu _____, Mat. _____, DECLARO que no interior do envelope estão os documentos relacionados, neste termo de entrega, num total de _____ folhas.

Necessidades especiais para realização da Prova Didática (aula prática): () SIM () NÃO
 Se sim, especificar o tipo de necessidade:

Eu _____, Mat. _____, recebi do candidato acima identificado, 1 (um) envelope lacrado com documentos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação de Guardas Civis Municipais, Turma 2026.

Barueri: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

Nome e assinatura do Servidor que recepcionou a inscrição



Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos
 CEP: 06410-000 - Barueri/SP



secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1400

